

## Sindicato assina acordo com Fenaban

Júlio César Costa



Presidente do Sindicato, Jeferson Boava, assina Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com Fenaban



Carlos Augusto Silva (Pipoca), diretor do Sindicato, assina aditivo da Caixa Federal à CCT

O Sindicato assinou no último dia 18 a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2013-2014, negociada com a Fenaban no dia 10 deste mês, 22º dia da greve nacional, e aprovada pela categoria em assembleia realizada no dia seguinte, 11. A solenidade aconteceu no Hotel Intercontinental, em São Paulo.

Com a CCT assinada, os Bancos têm prazo de até 10 dias para creditar a antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), regra básica e parcela adicional; ou seja, até o dia 28 (leia na página 3 nota de esclarecimento sobre a tributação da PLR). Quanto às diferenças de salários e tíquetes, o crédito será feito até o dia 30 de novembro próximo, segundo esclareceu a Fenaban. Cinco Bancos já anunciaram as datas de pagamento da PLR, salários e diferenças. **BB**: diferença salarial de setembro, salá-

rio de outubro reajustado e PLR, pagos no último dia 20; diferenças de tíquetes no dia 1º de novembro. **Caixa Federal**: diferença salarial e salário de outubro reajustado foram pagos também no dia 20; PLR até dia 25, sexta-feira. **Itaú**: dia 25 paga salário de outubro reajustado, PLR e PCR. **Bradesco**: dia 23, PLR; dia 30, diferença salarial de setembro e salário de outubro reajustado. **Santander**: dia 25, PLR; diferença salarial em novembro.

A CCT é o resultado concreto da greve de 23 dias (19 de setembro a 11 de outubro), que rompeu com a intransigência da Fenaban, rasgou e jogou na lata de lixo o discurso propagado na segunda semana da mobilização nacional pelo diretor de Relações Sindicais da citada federação, Magnus Apóstolico, que, em entrevista ao Jornal Folha de S. Paulo

(edição de 27 de setembro), negou aumento real porque os lucros dos Bancos no primeiro semestre deste ano foram menores que os obtidos em 2012.

A força da greve, a disposição de luta dos bancários, garantiu aumento real não apenas sobre o salário (8%), mas também sobre o piso (8,5%) e 10% sobre a parcela fixa da regra básica e teto da parcela adicional da PLR. E mais: elevou de 2% para 2,2% o percentual do lucro líquido a ser distribuído linearmente na parcela adicional da PLR; proibiu os bancos de enviarem torpedo no celular pessoal dos bancários cobrando resultados; garantiu abono-assiduidade de um dia por ano; adesão ao programa de vale-cultura do governo, no valor de R\$ 50,00 por mês; criação de grupo de trabalho para discutir as causas de afastamentos do trabalho

(adoecidos); redução do prazo de 60 para 45 dias para resposta dos bancos às denúncias apresentadas pelo Sindicato (programa de Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho, conquistado em 2010); debate sobre novo modelo de PLR antes da Campanha de 2014; e os dias parados serão compensados até o dia 15 de dezembro em até uma hora por dia.

### Luta continua

Para o presidente do Sindicato, Jeferson Boava, que assinou a CCT, vencida a batalha da Campanha 2013, o passo seguinte é fiscalizar a aplicação dos direitos conquistados e debater os pontos que necessitam serem fechados, como é o caso do grupo de trabalho de adoecidos, o novo modelo de PLR para 2014 e o seminário sobre tecnologia. "A Campanha deste ano terminou; mas a luta continua", frisou Jeferson.

## Assinados também aditivos com BB e Caixa Federal

O Sindicato assinou também no último dia 18 os aditivos à CCT com o Banco do Brasil e com a Caixa Federal. O BB pagou o salário reajustado e a diferença de setembro, bem como a PLR, no último dia 20. Quanto às diferenças de tíquetes, serão creditadas no dia 1º de novembro. E nesta semana o BB reclassifica as faltas, conforme compromisso assumido. Quer dizer, a falta da greve con-

tra o plano de funções, em abril, será reembolsada, assim como os tíquetes não pagos em decorrência da greve de 23 dias (setembro/outubro) serão disponibilizados. A Caixa Federal pagou o salário reajustado e a diferença de setembro no último dia 20; a PLR, até sexta-feira, dia 25.

### Greve garante avanços

Os aditivos com BB e Caixa Federal trazem avanços conquistados com

a greve de 23 dias. No BB, os dias descontados em função de protesto e greves contra o plano de funções serão reembolsados; a pontuação de mérito dos caixas passou de 0,5 a 1 ponto por dia, retroativos a 2006; a trava de remoção dos escriturários reduziu de 24 para 18 meses; proibido o envio de torpedo para celular pessoal, cobrando metas de funcionários, fora da jornada de trabalho; e os dias pa-

rados na greve serão compensados em até uma hora por dia até o dia 15 de dezembro próximo.

Na Caixa Federal, a greve garantiu o pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 15 empregados, a partir de janeiro de 2014; e manutenção da PLR Adicional Caixa, a chamada PLR Social, equivalente a 4% do lucro líquido distribuído de forma linear.

# Financeiras propõem acordo similar ao da Fenaban. Assembleia dia 28, no Sindicato

Em negociação com os sindicatos no último dia 22 a Federação Nacional de Instituições de Crédito, Financiamento e Investimentos (Fenacrefi) apresentou proposta de Convenção Coletiva de Trabalho similar à firmada com a Fenaban. A nova proposta prevê aumento real de 1,82% nos salários, ganho real de 2,29% nos pisos e de 3,71% acima da inflação para os valores fixos da PLR. Diante desse quadro, o Sindicato realiza assembleia no próximo dia 28

(segunda-feira), às 18h30, na sede. A pauta, vale lembrar, foi entregue no dia 16 de julho último (a data-base dos financeiros é 1º de junho).

## Proposta de acordo

**Reajuste** - 8,9%. Descontada a inflação de 6,95% do período, o aumento real foi de 1,82%.

**Pisos** - 9,4%. Ganho real de 2,29%.

**PLR** - 90% sobre todas as verbas + valor fixo de 1.760, x 10,92% (ganho real de 3,71%) = 1.952,19. Teto de 8.555,19 x 8,90% = 9.316,60.

## Antecipação da PLR

Serão pagos em até 10 dias após assinatura da Convenção Coletiva: 60% dos valores fixos = 1.171,31. A segunda parcela (90% de todas as verbas + 40% dos valores fixos) será depositada até 28 de fevereiro de 2014.

## Vale-cultura

R\$ 50,00 mensais para quem ganha até cinco salários mínimos, conforme Lei 12.761/2012.

## Prevenção de conflitos no ambiente de trabalho

Redução do prazo de 60 para 45 dias para resposta das empresas às denúncias encaminhadas pelos sindicatos, além de reunião específica com a Fenacrefi para discutir aprimoramento do programa.

**Compromisso** - Em março de 2014 será instalado grupo de trabalho bipartite para discutir novo modelo de PLR.

Os valores retroativos a 1º de junho serão depositados na folha de pagamento de novembro.

## DIREITO

### Bancários do Itaú conquistam PCR de R\$ 1.950

**A**ntecipação da PCR (Participação Complementar nos Resultados) do Itaú, neste ano, será equivalente a R\$ 1.950,00, conforme foi estabelecido em negociação entre os sindicatos e o Banco, no último dia 17. O pagamento será efetuado nesta sexta-feira, dia 25, junto com a antecipação da PLR.

Em 2012, o valor da PCR, que é paga de forma linear para todos os funcionários e não pode ser descontada dos programas próprios de remuneração e nem da PLR, foi de R\$ 1.800,00. “O valor total da PCR vai depender do retorno sobre o patrimônio

líquido (ROE), a ser apresentado no balanço de 2013, e pode chegar a R\$ 2.100,00. A possível diferença ou complemento será pago junto com a segunda e última parcela da PLR; ou seja, até março de 2014. Cabe destacar que o único desconto previsto é o do imposto de renda”, esclarece o vice-presidente do Sindicato e integrante da COE (Comissão de Organização dos Empregados), Mauri Sérgio. Segundo ele, com base nos mesmos parâmetros negociados neste ano, em 2014 a PCR mínima será de R\$ 2.080,00 e a máxima de R\$ 2.100,00.

**Bolsa de estudo:** Durante a negociação da PCR, os sindicatos garantiram extensão do auxílio-educação (bolsa de estudo) para a segunda graduação e pós-graduação (cursos presenciais e reconhecidos pelos MEC).

Serão distribuídas 5.500 bolsas (cinco mil para funcionários do Banco, sendo mil preferencialmente para portadores de deficiências especiais; e 500 para os trabalhadores das demais empresas da holding). A bolsa corresponde até 70% do valor da mensalidade, limitado ao máximo de R\$ 320,00. Os bancários contemplados receberão 11 parcelas.

## EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.106.480/0001-70, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados de Financeiras da base territorial deste sindicato, nos municípios de Aguaí, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Cabreúva, Campinas, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Jaguariúna, Lindóia, Louveira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Morungaba, Monte Mor, Monte Alegre do Sul, Nova Odessa, Pedreira, Paulínia, Santo Antonio do Jardim, Santo Antonio de Posse, São João da Boa Vista, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 28 de outubro de 2013, às 18:00h, em primeira convocação, e às 18:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço da sede à Rua Ferreira Penteado, nº 460, Centro, nesta cidade, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho dos Financeiros 2013/2014 e Convenção Coletiva de PLR com vigência para o período 01.06.2013 a 31.05.2014; 2. Deliberação/ratificação sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada.

Campinas, 23 de outubro de 2013.

**Jeferson Rubens Boava**  
Presidente

Edital publicado no jornal Correio Popular, edição do dia 23/10/2013

## Sindicato dos Bancários de Campinas e Região

**EXPEDIENTE - O BANCÁRIO** - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

**PRESIDENTE:** JEFERSON RUBENS BOAVA  
**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** JAIRO GIMENEZ (MTB 13.683)

**DIRETORA DE IMPRENSA:** MARIA APARECIDA DA SILVA

**IMPRESSÃO:** GRÁFICA SANTA EDWIGES

**SEDE:** RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

**FONE.:** (19) 3731-2688 - **FAX:** (19) 3234-5602

**CLUBE:** (19) 3251-3718

**SUBSEDES:** AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

**INTERNET:** WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

**E-MAIL:** JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

**TIRAGEM:** 11.000 EXEMPLARES

**FILIADO À FEED SP-MS E CONTRAF-CUT**

## BANCO DO BRASIL

### TRT mantém liminar que proíbe redução de salário do FG. Sindicato vai cobrar multa

O Tribunal Regional do Trabalho de Campinas (15ª Região) negou ao Banco do Brasil no último dia 27 de setembro, por unanimidade, suspender a liminar concedida pela 1ª Vara do Trabalho de Campinas ao Sindicato, que proíbe redução de salário do FG (Função Gratificada) migrado para o novo Plano de Funções de Confiança e de Funções Gratificadas, ao julgar mandado de segurança ingressado pelo banco público. Em seu despacho, o desembargador/relator Nildemar da Silva Ramos, conclui que “o plano de cargos e salários, na forma como apresentado... não pode ser posto em prática porque admite a redução de salário ou acréscimo de jornada, sem o correspondente acréscimo remuneratório...”. O BB, não satisfeito, recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho

(TST). Para seguir à corte superior, no entanto, o novo recurso do BB passa pelo TRT que, a exemplo da decisão do dia 27 de setembro, não concedeu efeito suspensivo no último dia 17; ou seja, a liminar obtida pelo Sindicato permanece em vigor. E até o momento o TST não se manifestou.

Diante dessas decisões favoráveis ao FG migrado, além de estar proibido de reduzir salário, o BB tem que respeitar a jornada de trabalho de 6h, conforme determinou a juíza Sofia Lima Dutra, da 1ª Vara do Trabalho, no dia 3 de abril último, após julgar ação ingressada pelo Sindicato em março deste ano. Porém, como o BB não respeitou as referidas decisões, o Sindicato vai cobrar judicialmente a multa de R\$ 50 mil por empregado, conforme estabeleceu a juíza da 1ª Vara do Trabalho.

## Terceira vitória

A decisão do TRT é a terceira vitória do Sindicato na luta contra o novo Plano de Funções de Confiança e de Funções Gratificadas, implantado unilateralmente no dia 28 de janeiro último. O novo plano, vale destacar, impõe perda salarial de 16% ao chamado público-alvo da Função Gratificada (FG). Inclusive para ‘amenizar’ a redução salarial, o BB autorizou o pessoal FG a realizar horas extras pelo período de um ano. A segunda vitória foi a citada liminar concedida pela 1ª Vara e a primeira aconteceu no dia 31 de janeiro passado, quando a juíza Ana Lúcia Cogo Casari Castanho Ferreira, da 7ª Vara, concedeu liminar prorrogando para o dia 6 de março o prazo de adesão, estabelecido pelo BB para o dia 4 de fevereiro.



# Sindicato garante transporte gratuito para transferido da Plataforma Operacional

A diretora de Relações Sindicais do Bradesco, Eduara Cavalheiro, garantiu transporte gratuito para todos os funcionários da Plataforma Operacional (desativada no último dia 18, em Campinas) transferidos para Osasco. A garantia da diretora do Bradesco, informada no último dia 16, atende reivindicação do Sindicato apresentada em reunião realizada no dia 6 de setembro passado, na sede. A parte da Plataforma transferida entrou em operação na segunda-feira, dia 21, conforme a diretora Eduara havia informado na citada reunião. Naquele encontro ficou definido ainda que os funcionários que permanecerem em Campinas serão realocados em agências/idades o mais próximo de suas residências.



Júlio César Costa

Diretores do Sindicato em reunião com diretora de Relações Sindicais do Bradesco, na sede, no dia 6 de setembro

A reunião realizada no dia 6 de setembro aconteceu depois que os funcionários da Plataforma Operacional, instalada no prédio da agência Cen-

tro em Campinas, paralisaram os serviços no dia 4 daquele mês, no período das 7h às 11h, para cobrar definição sobre o processo de desativação do setor. A paralisação, que seria de 24h, foi suspensa às 11h daquele dia mediante compromisso da diretora do Bradesco em discutir o problema com o Sindicato.

## Avaliação

Para o diretor do Sindicato, Lourival Rodrigues, a mobilização dos funcionários e a negociação com o Bradesco evitou o fechamento de postos de trabalho. “Quem ficou será realocado, quem aceitou a transferência terá transporte gratuito. Em resumo, mantivemos abertos os postos de trabalho. O que é uma verdadeira conquista”.

## ESCLARECIMENTO

### Antecipação da PLR: isenção de imposto de renda

Com a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), no último dia 18, entre os sindicatos e a Fenaban, os Bancos têm prazo de até 10 dias para pagar a antecipação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), regra básica e parcela adicional. Vale lembrar que, quem receber PLR de até R\$ 6 mil, não vai pagar Imposto de Renda; acima desse valor será aplicada uma tabela progressiva. E mais: “para efeitos desta tributação são somados os valores pagos a título de PLR dentro do ano-calendário (independentemente de uma parcela referir-se à PLR de 2012 e outra à PLR de 2013)”.

A seguir, leia uma nota de esclarecimento elaborada pelo Departamento Jurídico do Sindicato. Antes, cabe registrar, a isenção é resultado da luta deflagrada no final de 2011 pelos sindicatos de bancários, metalúrgicos, químicos, petroleiros, eletricitários e urbanitários. No dia 1º de dezembro de 2011, os sindicatos entregaram ao então presidente da Câmara Federal, deputado Marco Maia (PT-RS), documento com 220 mil assinaturas pela alteração da Lei nº 10.101. Do total de adesões, 158 mil assinaturas são de bancários de todo Brasil, incluindo as 3.349 coletadas pelo Sindicato.

#### Tributação da PLR

A Constituição Federal, em seu art. 7º,

XI, elenca como direito dos trabalhadores a participação nos lucros ou resultados, conforme previsão legal. Este direito se torna exigível apenas na hipótese de ser realizado acordo ou convenção coletiva. Sem formalização em acordo, o direito não existe.

A Lei que trata do assunto é a de nº 10.101/2000, que estabelece procedimentos específicos para a fixação dos direitos. A Lei estabelece que a PLR não tem natureza remuneratória, logo, não constituindo base de incidência de qualquer encargo trabalhista. Estipula a periodicidade da participação, que não pode ser inferior a um semestre civil, ou superior a duas vezes no mesmo ano civil.

Esse esclarecimento trata também da possibilidade de compensação dos pagamentos efetuados em decorrência de planos espontâneos da empresa com as obrigações decorrentes de norma coletiva.

Até a Medida Provisória de nº 597/2012, a regra era que as participações seriam tributadas na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês. Após, a tributação passou a ser **exclusiva** na fonte, ainda em separado dos demais rendimentos, com base em tabela progressiva e não integrando a base de cálculo do imposto devido na Declaração de Ajuste anual.

A tabela progressiva garante a isenção dos valores anuais até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o que constitui uma grande vantagem conquistada pelos trabalhadores.

Para efeitos desta tributação são somados os valores pagos a título de PLR

dentro do ano-calendário (independentemente de uma parcela referir-se à PLR de 2012 e outra à PLR de 2013).

#### Principais dúvidas

**Como fica a situação daqueles trabalhadores que tem PLR paga em parcelas? E se as parcelas forem pagas em anos diferentes?**

O Imposto de Renda opera em regime de caixa. Os valores são tributados quando da sua disponibilidade. Assim, valor recebido em 2013 é tributado em 2013; valor recebido em 2014 é tributado em 2014 e assim por diante. Ainda que a PLR se refira a um ano anterior, a tributação é no ano do pagamento.

Caso a primeira parcela paga dentro do ano tenha valor inferior ao limite de isenção, ela não sofrerá retenção na fonte. Com o pagamento da segunda parcela dentro do ano, caso o valor combinado supere o limite de isenção, haverá a retenção na fonte.

Caso a primeira parcela já supere o limite, haverá retenção imediata. Quando do pagamento da segunda parcela dentro do ano, haverá uma nova retenção e, dependendo do valor, poderá haver alteração de faixa da tabela, fazendo-se ajuste com relação ao valor pago na pri-

meira parcela.

#### Qual o momento da tributação?

A tributação ocorre no momento da disponibilidade do valor. Caso a primeira parcela seja inferior ao limite de isenção, ainda que o empregador “saiba” que o próximo pagamento superará a faixa de isenção, não deverá haver retenção na fonte nesse momento, mas apenas no momento do pagamento da segunda parcela do ano.

#### O que pode ser deduzido no momento da tributação?

Apenas a dedução do valor de pensão alimentícia descontada sobre estes valores. Por exemplo, se a PLR total de um trabalhador for de R\$ 7.000,00 (logo acima do limite de isenção), mas R\$ 1.400,00 (20%, por hipótese) forem descontados como pensão alimentícia, o valor que ele receberá será de apenas R\$ 5.600,00, abaixo do limite e isento. Não haverá retenção de imposto de renda.

#### Despesas médicas, de educação e outras podem ser deduzidas?

Não, pois estas despesas são acertadas na declaração de ajuste anual e os valores de PLR (apesar de serem informados na declaração de ajuste, em campo próprio) não fazem parte da base de cálculo do imposto de renda anual.

Tabela de Tributação Exclusiva na Fonte

| Valor da PLR anual ( em R\$) | Alíquota | Parcela a deduzir do IR (em R\$) |
|------------------------------|----------|----------------------------------|
| de 0,00 a 6.000,00           | 0,0%     | -                                |
| de 6.000,01 a 9.000,00       | 7,5%     | 450,00                           |
| de 9.000,01 a 12.000,00      | 15%      | 1.125,00                         |
| de 12.000,01 a 15.000,00     | 22,5%    | 2.025,00                         |
| acima de 15.000,00           | 27,5%    | 2.775,00                         |



# Ato público abre Semana de Conscientização sobre assédio moral no setor bancário, organizada pelo MPT



Presidente do Sindicato fala na abertura do ato no Salão Vermelho



Júlio César Costa

Diretor de Saúde do Sindicato aborda assédio moral nos Bancos

O Ministério Público do Trabalho (15ª Região) e a Coordigualdade (Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho) abriu a *Semana de Conscientização sobre Assédio Moral no Trabalho*, durante ato público realizado no Salão Vermelho da prefeitura de Campinas, no último dia 21. Neste ano, a *Semana de Conscientização*, que é um evento nacional, aborda o assédio moral no setor bancário. O ato em Campinas reuniu, dentre outros, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), da prefeitura, da Câmara Municipal, Febraban/Fenaban, dos Bancos (BB, Caixa Federal, Santander e HSBC) e diretores do Sindicato.

A titular da Coordigualdade em Campinas, procuradora do Trabalho Renata Coelho Vieira, durante a abertura do ato, apresentou a cartilha editada pelo MPT, intitulada “Assédio moral em estabelecimentos bancários”, e citou pesquisa da Universidade de Brasília (UnB) que revela: diariamente um bancário tenta suicídio e, a cada 20 dias, um deles acaba por consumir o ato. O que dá dimensão do que é o assédio moral dentro das instituições financeiras. Em sua fala, o assessor de Relações Trabalhistas da Febraban e integrante da Comissão de Negociação da Fenaban, Nicolino Eugênio dos Santos Junior, tentou minimizar o resultado da pesquisa da UnB ao dizer que a taxa está

dentro da estatística nacional de casos de suicídios. Mas, o assessor da Febraban não apenas relativizou o grave problema apontado pela pesquisa (19 suicídios por ano). Segundo ele, a Febraban “estranhou” o fato do MPT lançar uma cartilha sobre assédio moral no setor bancário sem “conversar” com o órgão institucional dos Bancos. A procuradora Renata Coelho rebateu dizendo que o MPT pode editar a cartilha sem, necessariamente, consultar a Febraban e o órgão público assume toda a responsabilidade pelo conteúdo do citado documento.

Antes de tecer seus dois infelizes comentários, o assessor da Febraban apresentou dados do programa de Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho, conquista da categoria bancária na Campanha de 2010. Segundo ele, em 2011 foram apresentadas 137 denúncias de assédio moral, seja em canais internos dos Bancos ou pelos sindicatos via o citado programa de Prevenção. Em 2012, foram apresentadas 268 denúncias. Apesar de apontar, de um ano para o outro, que as denúncias aumentaram 95%, o assessor Nicolino Eugênio frisou que não aconteceu o anunciado ‘boom’. Ainda segundo o assessor da Febraban, em 2012, 30% das denúncias foram consideradas “procedentes”.

## **Assédio moral adoce bancário, destaca Sindicato**

O diretor de Saúde do Sindicato, Gustavo Frias, destacou em sua fala

que o assédio moral adoce o bancário. De acordo com dados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em 2011 foram afastados do trabalho 20.714 bancários; 26% por transtornos mentais. Em 2012, esse número saltou para 21.144 bancários; 25,7% por transtornos mentais. E, nos três primeiros meses deste ano, foram afastados 4.387 bancários; 25,7% por transtornos mentais. “O mal psíquico é uma consequência direta da pressão, da cobrança por metas, invariavelmente, abusivas”. Gustavo frisou que o assédio moral atinge cada vez mais os bancários e citou dados de pesquisas elaboradas pela ContraFUT. Em 2004, 40% da categoria havia vivenciado situação de assédio moral; em 2011, o problema já atingia 66% dos bancários.

Quanto ao programa de Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho, o diretor Gustavo informou que, desde a sua criação em 2010, o Sindicato apresentou seis denúncias de assédio moral (quatro mulheres e dois homens). Todas foram consideradas improcedentes pelos Bancos; quatro denúncias foram apresentadas após demissões. “O programa é uma conquista e a cada ano, com luta, a categoria agrega mais uma cláusula de combate ao assédio moral. Em 2011, foi a proibição dos Bancos divulgarem rankings individuais de performance de desempenho. E, neste ano, a proibição de cobrança de cumprimento de resultados via torpedo, pelo gestor, no telefone particular do bancário; e

a redução do prazo para os Bancos apurar as denúncias encaminhadas pelos sindicatos através do programa de Prevenção, que passou de 60 para 45 dias”. Gustavo destacou ainda que o combate ao assédio avança a cada Campanha. “Porém, é preciso mais. É fundamental um instrumento que regule as metas, como o Protocolo de Combate proposto pelo Sindicato durante a 15ª Conferência Nacional dos Bancários”. O diretor de Saúde do Sindicato ressaltou que outro avanço conquistado na Campanha deste ano foi a criação do grupo de trabalho sobre adoecidos, que vai analisar as causas dos afastamentos do trabalho.

## **Estrutura organizacional do trabalho gera violência**

Para o presidente do Sindicato, que participou da mesa de abertura do ato, o evento patrocinado pelo MPT é muito importante, mostra engajamento de setores públicos na luta contra o assédio moral no trabalho. “O nefasto assédio moral é uma consequência da estrutura organizacional do trabalho. Nos setores competitivos, como é o bancário, a cobrança de metas é feito sob o império da ameaça; no limite, com a ameaça de demissão. Como, então, enfrentar o problema? Que mecanismos têm o trabalhador? Para coibir essa violência no trabalho é necessária uma legislação que dê garantia de emprego ao trabalhador. Com a garantia de emprego, a equação é passível de ser solucionada”.

**Piscina aberta até às 19h**  
Em função do horário de Verão, a piscina do

Clube ficará aberta até às 19h, de terça-feira a domingo; abre às 8h.

**Clube Fechado:** O Clube estará fechado no feriado de Finados, 2 de novembro.